



PORTARIA Nº 161- GAB/DG/CAM/IFAM, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora **CRISCIAN KELLEN AMARO DE OLIVEIRA DANIELLI**, SIAPE: 1731124, ocupante do cargo efetivo de professora EBTT, Área: Meio Ambiente, que consta nos autos do processo 23443.010329/2024-51, autuado no dia 21/08/2024;

CONSIDERANDO PARECER Nº 757 / 2024 - CGLN /REI, de 22 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 43895 / 2024 – PROGESP, de 22 de agosto de 2024;

R E S O L V E:

I. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **CRISCIAN KELLEN AMARO DE OLIVEIRA DANIELLI**, SIAPE: 1731124, ocupante do cargo efetivo de professora EBTT, com lotação no IFAM Campus Manacapuru, de acordo com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período de **13.08.2024 a 10.12.2024**, totalizando o período de **120 dias**.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas dos Campi Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

III. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PROF. ME. JAIDSON BRANDÃO DA COSTA
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Avançado Manacapuru
PORT. Nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024